



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1197/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 12828/2017

Cubatão, 06 de novembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 1097/2017
Vereador Márcio Silva Nascimento
Ofício nº e- 1318/2017/DVA – tep
Processo nº 2116/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado à CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, através do Ofício nº 1175/17, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:39 hs 10 de 11 de 17
POR: [Signature]
PROTOCOLO